

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
RESOLUÇÃO Nº 05/2025/CMDCA DE 17 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a Homologação de Inscrições Pré-Deferidas do Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar de Pouso Alegre 2025.

A Comissão do Processo de Escolha Suplementar do Conselho de Tutelar de Pouso Alegre-MG e o presidente do CMDCA, Sr.(a) **MARCELLO EDUARDO PASCOAL ROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 5.564/2015, alterada pela Lei Municipal nº 6.789/2023, torna público a presente **RESOLUÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES** com a relação nominal dos inscritos e sua Pré-habilitação para o Processo de Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar para a finalização do quadriênio 2024/2027.

Art. 1º Após análise do Formulário de Inscrição e dos Documentos Comprobatórios encaminhados conforme itens, 4, 5 e 8 do Edital 001/2025, apresenta-se o Resultado Preliminar:

Inscrição	Nome	CPF	Situação/Motivo
11	Layane Ramalho	140*****81	INDEFERIDA. Faltou apresentar: Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Eleitoral, Antecedentes Cível e Criminal da Justiça Estadual e Cópia do comprovante de votação na eleição do ano 2022/2024, 1º ou 2º turno.
25	Adriana Maria de Souza Brito	825*****36	INDEFERIDA. Faltaram itens: Cópia do comprovante de votação na eleição do ano 2022/2024, 1º ou 2º turno e Comprovante de experiência de pelo menos 2 (dois) anos em atividades de atendimento direto a criança e/ou ao adolescente, nos termos da resolução 05/2023 do CMDCA.
45	Ana Elisa Monaquezi Fernandes	126*****03	INDEFERIDA. Faltou apresentar: Certidão de Antecedentes Cível e Criminal da Justiça Estadual, Certidão de Antecedentes Criminal da Justiça Federal. Cópia RG/Identidade/CNH, Cópia legível do certificado ou declaração da Instituição de Ensino, de conclusão do ensino médio ou do completo antigo 2o grau, Comprovante de residência conforme Edital ou Declaração de Residência nos termos do ANEXO VI do Edital e Cópia do comprovante de votação na eleição do ano 2022/2024, 1º ou 2º turno.
48	Luciana Agradem Rodrigues Ferreira	171*****92	INDEFERIDA. Faltou apresentar: Certidão de Antecedentes Cível e Criminal da Justiça Estadual e Cópia do comprovante de votação na eleição do ano 2022/2024, 1º ou 2º turno.
55	Meire Anne da Silva	358*****50	INDEFERIDA. Faltou apresentar: Certidão de Antecedentes Cível e Criminal da Justiça Estadual, Certidão de Antecedentes Cível e Criminal da Justiça Federal, Apresentar comprovante de residência conforme Edital ou Declaração de Residência nos termos do ANEXO VI do Edital; e Comprovar experiência de pelo menos 2 (dois) anos em atividades de atendimento direto a criança e/ou ao adolescente, nos termos da resolução 05/2023 do CMDCA;
71	David Oliveira da Silveira	900*****57	INDEFERIDA. Faltou apresentar: Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Eleitoral, – Certidão de Antecedentes Cível e Criminal da Justiça Estadual, Certidão de Antecedentes Cível e Criminal da Justiça Federal, Apresentar comprovante de residência conforme Edital ou Declaração de Residência nos termos do ANEXO VI do Edital, Cópia do comprovante de votação na eleição do ano 2022/2024, 1º ou 2º turno, Comprovar experiência de pelo menos 2 (dois) anos em atividades de atendimento direto a criança e/ou ao adolescente, nos termos da resolução 05/2023 do CMDCA;
74	Catiana de Lima Salvino de Queiroz	828*****98	INDEFERIDA. Faltou apresentar: Apresentar comprovante de residência conforme Edital ou Declaração de Residência nos termos do ANEXO VI do Edital, Cópia do comprovante de votação na eleição do ano 2022/2024, 1º ou 2º turno e Comprovar experiência de pelo menos 2 (dois) anos em atividades de atendimento direto a criança e/ou ao adolescente, nos termos da resolução 05/2023 do CMDCA;
78	Divina Evangélia de Deus	030*****39	INDEFERIDA. Faltou apresentar: Certificado de Quitação Eleitoral, Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Eleitoral, Certidão de Antecedentes Cível e Criminal da Justiça Estadual, Certidão de Antecedentes Cível e Criminal da Justiça Federal, Cópia do comprovante de votação na eleição do ano 2022/2024, 1º ou 2º turno.
86	Flávia Magalhães Caldas SantaRosa	487*****10	DEFERIDA.
89	Patricia Paula Coutinho do Nascimento	321*****23	INDEFERIDA. Faltou apresentar: Certificado de Quitação Eleitoral, comprovante de residência conforme Edital ou Declaração de Residência nos termos do ANEXO VI do Edital, Cópia do comprovante de votação na eleição do ano 2022/2024, 1º ou 2º turno e Comprovante de experiência de pelo menos 2 (dois) anos em

			atividades de atendimento direto a criança e/ou ao adolescente, nos termos da resolução 05/2023 do CMDCA.
97	Gisele Barreiros Gonçalves Dionísio	101*****45	INDEFERIDA. Faltou apresentar: Certidão de Antecedentes Cível e Criminal da Justiça Estadual, Comprovante de residência conforme Edital ou Declaração de Residência nos termos do ANEXO VI do Edital e Comprovar experiência de pelo menos 2 (dois) anos em atividades de atendimento direto a criança e/ou ao adolescente, nos termos da resolução 05/2023 do CMDCA.
118	Ianca Lourenço da Silva	015*****01	INDEFERIDA. Faltou apresentar: Certidão de Antecedentes Cível e Criminal da Justiça Estadual, Cópia legível do certificado ou declaração da Instituição de Ensino, de conclusão do ensino médio.

Art. 2º. Os demais candidatos que realizaram a inscrição no Formulário Google Forms e não enviaram os documentos no prazo determinado pelo Edital encontram-se impedidos de participar do Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar de Pouso Alegre 2025.

Art. 3º. Nos termos do item 9.6 do Edital, os candidatos indeferidos podem recorrer apresentando os dados, documentos e informações faltantes, especialmente os documentos solicitados no item 5.2 do Edital para o e-mail: pesctpousoalegre2025@gmail.com sob pena de indeferimento final.

Art. 4º. Abre-se o prazo para apresentação de eventuais Recursos quanto ao Indeferimento da Inscrição encerrando-se no dia 19/03/2025, às 23h59m59s.

Art. 5º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se disposições contrárias.
Pouso Alegre/MG, 17 de março de 2025.

MARCELLO EDUARDO PASCOAL ROSA
Presidente do CMDCA de Pouso Alegre

THELMA GOUVEIA
Comissão do Processo de Escolha Suplementar 2025

ALESSANDRA CASSEMIRO PEREIRA PATRIOTA
Comissão do Processo de Escolha Suplementar 2025

LUIS FELIPE DE SOUZA ANDRADE
Comissão do Processo de Escolha Suplementar 2025

Documento original publicado em 17 de março de 2025 no site https://pousoalegre.mg.gov.br/concursos_view/2218 como determina o Anexo III – calendário do Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar de Pouso Alegre 2025

Publicado por:
William Emanuel Rodrigues Silva
Código Identificador:967B056E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/03/2025. Edição 3981
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>